



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.378, DE 26 DE ABRIL DE 2024

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA.**

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Municipais N.º 1359 de 11 de setembro de 1997 e N.º 2237 de 19 de julho de 2018;

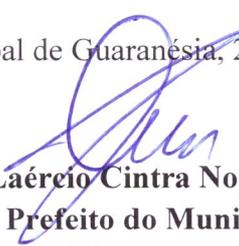
DECRETA:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Ronaldo dos Reis de Souza** para exercer a função de **Membro Titular Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA**, substituindo o **Sr. Cláudio Dias Paína**, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2.217 de 10 de janeiro de 2022, conforme pedido deferido em 05/04/2024.

Art. 2º. O nomeado deverá prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor imediatamente a sua publicação no local de costume, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 05 de abril de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024

Ofício

Para: Sr. Prefeito Municipal

De: Claudio Dias Paína

Assunto: Desligamento de conselhos

Venho por meio deste, pedir o desligamento dos conselhos **CODEMA**, **CMSB**(Conselho Municipal de Saneamento Básico); nesta data.

Sem mais agradeço.

Guaranésia, 05 Abril de 2024



Claudio Dias Paína

Recebido em
05/04/2024
Mf.

Ofício Nº 001/2024 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Guaranésia – CODEMA

À

AT: Sra. Ana Cristina Santos – Chefe de Gabinete

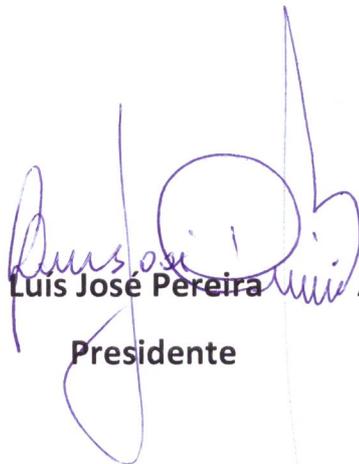
Ref: Comunicação de desligamento de conselheiros

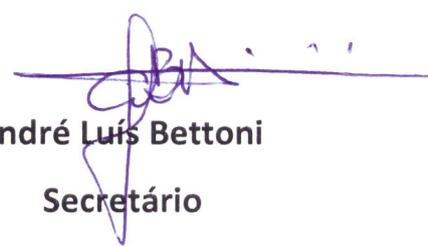
Guaranésia, 05 de abril de 2024

Venho por meio deste informar acerca do desligamento de membros suplentes senhores Cláudio Dias Paina e Marcos Antônio Basílio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – Codema

O referido desligamento se dá por motivos particulares

Atenciosamente


Luis José Pereira
Presidente


André Luis Bettoni
Secretário

Recebido em
05/04/2024
